



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº337/2022

*"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADO
EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea a, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 002/2022, homologado através do Decreto nº 117/2022 de 26/09/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no teste seletivo, e homologado pelo Decreto nº 117/2022 de 26/09/2022, no anexo I desta portaria.

Artigo 2º - Os candidatos deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

Artigo 3º - No ato de contratação os candidatos deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no item 4 Edital 002/2022 do Teste seletivo Municipal.

Artigo 4º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I - Portaria 337/2022

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/ LOTAÇÃO
1º	MAGNÓLIA BORGES DA SILVA PAZ	
2º	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA COSTA	
3º	RENAN MARQUES DIAS BORGES	
4º	AQUILA THAIANY DE SOUZA GRANATO	

Corumbiara/RO, 28 de setembro de 2022.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 28/09/2022 às 12:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 29/09/2022 às 12:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **32511** e o código verificador **E300CDE4**.

Docto ID: 32511 v1